

Arcabouço vai conter gasto em 19% do PIB

Política fiscal Proposta em discussão prevê mecanismos contracíclicos em momentos de queda do investimento

Nova regra limita despesa primária a 19% do PIB

Estevão Talar e Lu Aiko Otta
De Brasília

O conjunto de regras contidas no novo arcabouço fiscal, a ser anunciado no mês que vem, deverá manter as despesas primárias (que não levam em conta juros da dívida pública) em um intervalo de 18% a 19% do Produto Interno Bruto (PIB) nos próximos anos, disse ao Valor fonte do governo a par das negociações.

Além disso, as regras em elaboração pelo governo deverão conter mecanismos contracíclicos, que estimulem a atividade econômica em momentos de contração do investimento privado. No entanto, eles não deverão ser acionados diante da perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,6% neste ano — ou mesmo que a expansão da economia fique abaixo desse patamar.

“Se você está prevendo crescer 1,5%, mas vai crescer 1,2%, não precisa fazer políticas contracíclicas”, disse.

A estimativa de crescimento de 1,6% de 2023 foi divulgada na semana passada pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

A avaliação a respeito da necessidade de políticas contracíclicas vai na direção oposta à de uma postagem feita no último sábado (18) pela presidente do PT, Gleisi Hoffmann, nas redes sociais. Ela escreveu que, se o governo está de fato prevendo crescimento baixo, é hora de fazer política expansionista e contracíclica.

A nova regra fiscal está sendo desenhada pela equipe do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para ser crível e sustentável, segundo a fonte. Não é intenção do governo anunciar um conjunto de normas duras que serão burladas em seguida. O teto de gastos (criado em 2016 no governo de Michel Temer) ajudou a diminuir os juros da dívida pública, foi furado várias vezes e hoje não tem mais a credibilidade necessária, na avaliação dessa fonte.

Assim, não haverá regras ou medidas “draconianas” para conter despesas. Em vez disso, entrará em cena um trabalho de avaliação de políticas públicas que permitirá reduzir gastos ao longo do tempo, eliminando aqueles gastos que não têm eficiência ou os que já alcançaram seu objetivo.

“Para o mercado entender que o país é sustentável, não bastará olhar só para o arcabouço”, diz a fonte. Em vez disso, será neces-

rio lançar um olhar mais prospectivo e amplo, que leve em conta também o Plano Plurianual da União, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). As soluções para o déficit também serão prospectivas. “Mas não é empurrar com a barriga”, afirma.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, já disse que pretende zerar o déficit público em no ano que vem.

É dessa forma que o governo

pretende conquistar a credibilidade do mercado, o que ajudaria a reduzir os juros. O objetivo, segundo a fonte, é dar segurança sobre o desempenho das contas públicas.

Por isso, a preferência dos técnicos é que o arcabouço contenha uma limitação para as despesas, sem estabelecer exceções. Esse é um ponto que tem gerado preocupação na ala política do governo, que teme a limitação dos investimentos ou dos pro-

gramas sociais. No entanto, de acordo com a fonte, a ausência de algum limite, ainda que amplo, gera incerteza.

Há resistências dos ministros também à ideia de revisar as políticas públicas. “Ninguém gosta de ser avaliado”, diz a fonte. No entanto, não se trata de retirar recursos dos diversos programas de imediato. Em um primeiro momento, é preciso procurar tornar a política mais eficiente.

O novo arcabouço fiscal deve-

rá ser proposto na forma de uma lei complementar. Dessa forma, a “regra de ouro” do Orçamento, que é uma norma constitucional, não será revogada.

A “regra de ouro” determina que recursos obtidos com operações de crédito não podem ser superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida). Em outras palavras, o governo federal não pode se endividar para pagar despesas correntes.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Brasil **Caderno:** A **Página:** 3